



Ata da 388ª (tricentésima octogésima oitava) Reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica, realizada em 23 de abril de 2019.

Ata da 388ª reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica (CCEE), realizada no vigésimo terceiro dia do mês de abril do ano de 2019, às 14h00, com pauta constante do ofício circular 004/2019-CCEE: **1 - Aprovação de Atas, 2 - Análise de Processos, 3 - Cancelamento de matrícula: pedido de reconsideração, 4 - Referendar turma adicional para TFG intensivo, 5 - Proposta de reformulação da resolução 02/2018-CCEE (Estágio), 6 - O que ocorrer.** Reuniu-se o Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica na Sala de Reuniões do Departamento de Engenharia Elétrica da EPUFBA, sob a presidência da Coordenadora do CCEE, Cristiane Corrêa Paim e contando com a presença dos seguintes professores: Adriana Costa Ferreira, Bernardo Ordoñez, Karcus Day Rosário Assis, Marlo Vieira dos Santos e Souza, Renato José Pino de Araújo, Samuel Barbosa Feitosa e Tiago Trindade Ribeiro. Aberta a sessão foram apresentados pela coordenadora os seguintes informes: a) ENADE 2019, foi publicada no DOU de 17/04/2019 a portaria 828, indicando a realização de prova do ENADE para os cursos de Engenharia em 2019. Conforme esta portaria a prova será realizada em 24/11/2019, sendo inscritos os ingressantes em 2019 e concluintes até julho 2020. A coordenadora explicou que, através da Portaria 840, de 24/08/2018, os cursos de engenharia passam a participar do Ano I do ciclo avaliativo e não mais do ano II como definido na portaria revogada; b) O planejamento acadêmico para o semestre 2019-2 se inicia em 29/04 e a coordenação do curso estuda a possibilidade de alteração de horários para contornar alguns problemas que ocorreram no semestre atual. Não havendo mais informes passou-se a pauta.

Item 01 da pauta: Aprovação de Ata. A ata da 387ª (tricentésima octogésima sétima) reunião do CCEE realizada em 05/04/2019 foi aprovada por unanimidade.

Item 02 da pauta: Análise de Processos. Os seguintes processos foram avaliados e julgados:

PROCESSOS	INTERESSADO	ASSUNTO	RELATOR	PARECER	RESULTADO
018646/19-01	Robson dos Santos Oliveira	Aproveitamento de Estudos	Cristiane Paim	Deferimento	Aprovado
005153/19-01	Rafael Mendonça Fucs	Aproveitamento de Estudos (intercâmbio)	Bernardo Ordoñez	Deferimento	Aprovado

Item 03 da pauta: Cancelamento de matrícula - pedido de reconsideração. A coordenadora apresentou o pedido de reconsideração de Nilson Cardoso de Souza (processo 23066.002384/2019-54) referente ao indeferimento de seu pedido de dilatação de prazo para conclusão de curso (processo 23066.063595/2018-82). Explicou que o estudante instruiu processo na forma de recurso à Congregação da Escola. A direção por sua vez encaminhou o processo para avaliação do Colegiado tendo em vista que esta instância não se manifestou no pedido de reconsideração. A coordenadora então passou a palavra ao Prof. Renato, relator do processo, que leu seu parecer recomendando a manutenção do indeferimento. Após esclarecimentos e discussão o parecer foi aprovado por unanimidade. Fator dominante para a decisão foi o fato de que o estudante necessitaria de, no mínimo, 6 semestres (com 100% de aprovação) para conclusão do curso, tempo este superior ao máximo prazo de dilatação que é de até 50% do número de semestres da matriz curricular (ou seja, 5 semestres), conforme definido no Art. 66 do

Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação (REGPG). Portanto, o pedido de **reconsideração** apresentado por **Nilson Cardoso de Souza** através do processo 23066.002384/2019-54, foi **indeferimento** por unanimidade pela plenária do CCEE.

Item 04 da pauta: Solicitação de turma adicional para TFG intensivo. A coordenadora explica que o estudante Raphael Conceição de Oliveira Silva solicitou transformar sua inscrição em TFG de regular para intensivo. Como justificativa apresentou proposta de emprego para contratação ainda no 1º semestre de 2019. O estudante entregou toda a documentação para solicitação de TFG intensivo, a saber: carta de anuência do orientador, projeto de TCC e justificativa. Sendo um caso similar aos anteriores e ainda, declarado pelo orientador que o estudante já tem o trabalho bastante adiantado, a coordenadora aprovou *ad referendum* a solicitação e a incluiu no processo de TFG intensivo juntamente com o pedido de Pedro Sandri Pantaleão que fora aprovado na última reunião do Colegiado. Assim, solicita a plenária referendar o encaminhamento efetuado. Após breve discussão a plenária aprovou por unanimidade a criação de turma intensiva para TFG para o estudante Raphael Conceição de Oliveira Silva, referendando assim o encaminhamento da coordenação do curso.

Item 05 da pauta: Proposta de reformulação da resolução 02/2018-CCEE (Estágio). Face ao esvaziamento do quórum este item não foi discutido.

A reunião foi encerrada às 15h10 e desta foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Aprovada na reunião de 10 / 05 / 2019.



3-10-19

Nilson Cardoso de Souza

Matheus da S. Veloso

Lucas de Almeida Borreia



Samuel Barbosa Farias

Damon Mogalhães Amadori

Denato que Livio de Farias

Roberto dos Reis